DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7516 - Quinta-feira, 15 de maio de 2025
Divulgação: Quinta-feira, 15 de maio de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 16 de maio de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.234, DE 14 DE MAIO DE 2025, que "convalida os reajustes aos vencimentos, aos salários, às outras parcelas remuneratórias dos servidores municipais, aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte e aos subsídios mensais do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do Município de Porto Alegre e convalida os fatores de reajuste dos benefícios previdenciários sem paridade constitucional, todos referentes aos anos de 2022 e 2023."

LEI Nº 14.234, DE 14 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5636_ce_553489_1.pdf

LEI Nº 14.233, DE 14 DE MAIO DE 2025, que "cria Cargos em Comissão (CCs) na Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 1.033, de 21 de janeiro de 2025, e Funções Gratificadas (FGs) na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, todos a serem lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); altera o parágrafo único, renumerando-o para § 1º, e inclui os §§ 2º, 3º e 4º no art. 6º da Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2023; e dá outras providências."

LEI Nº 14.233, DE 14 DE MAIO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5636_ce_553492_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.273, DE 14 DE MAIO DE 2025, que "dispõe sobre o Programa de Proteção aos Animais Domésticos."

DECRETO Nº 23.273, DE 14 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5636_ce_553478_1.pdf

DECRETO Nº 23.274, DE 14 DE MAIO DE 2025, que "consolida a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), nos termos da Lei nº 14.194, de 6 de fevereiro de 2025, e revoga o Decreto nº 21.398, de 22 de fevereiro de 2022."

DECRETO Nº 23.274, DE 14 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5636_ce_553482_1.pdf

LEI Nº 14.235, DE 14 DE MAIO DE 2025, que "reajusta em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) os valores básicos dos vencimentos, salários, proventos e demais parcelas remuneratórias dos servidores do Executivo Municipal, para a data-base de maio de 2025, e abona as faltas em decorrência da greve ocorrida em 20 de março e no período entre 1º e 13 de abril de 2025, mediante compensação dos dias não trabalhados."

LEI Nº 14.235, DE 14 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5636_ce_553486_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a data que constou no Ato 011, publicado em 03/04/2025, referente à designação da Função Comissionada de Coordenador Administrativo para NEDILENE BRUSTULIN, 8460, Agente Administrativo, onde lê-se 31/03/2025, leia-se 01/04/2025, através do Ato 013 de 12/05/2025 (Processo 25.16.000011260-3).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VÍTOR TEIXEIRA MACHADO, 13269, a pedido, do cargo de Agente de Apoio Técnico, a contar de 26/03/2025, através do Ato 013 de 12/05/2025 (Processo 25.16.000012007-0).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, FABIO BERWANGER JULIANO, 10375, a pedido, do cargo de Advogado, a contar de 23/04/2025, através do Ato 013 de 12/05/2025 (Processo 25.16.000012320-6).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, TANIA MALMACEDA DA ROCHA, 4618, por aposentadoria, do cargo de Orientador de Área Azul, a contar de 02/04/2025, através do Ato 013 de 12/05/2025 (Processo 25.16.000012824-0).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 23833, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Indicadores Processos e Projetos, a contar de 01/04/2025, através do Ato 012, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000020389-3).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, NERI GOMES FERREIRA, 23710, no cargo de Assessor II, na Coordenação de Passagem Escolar e Isenções, a contar de 01/04/2025, através do Ato 012, de 12/05/2025 (Processo 24.0.000118527-2).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GUILHERME NETTO BOELTER, 23779, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 15/04/2025, através do Ato 012, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000020383-4).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Gerente Administrativo, da Gerência Administrativo-Financeira, a contar de 05/05/2025, através do Ato 013 de 12/05/2025 (Processo 21.16.000033041-2).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 23833, do cargo de Assessor II, na Coordenação de Passagem Escolar e Isenções, a contar de 31/03/2025, através do Ato 012 de 12/05/2025 (Processo 25.0.000020389-3).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, NERI GOMES FERREIRA, 23710, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Indicadores Processos e Projetos, a contar de 31/03/2025, através do Ato 012 de 12/05/2025 (Processo 24.0.000118527-2).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GUILHERME NETTO BOELTER, 23779, do cargo de Assessor III, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 14/04/2025, através do Ato 012 de 12/05/2025 (Processo 25.0.000020383-4).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALINE PEIXOTO RIMOLO, 23914, do cargo de Coordenador, no Gabinete, a contar de 14/04/2025, através do Ato 012 de 12/05/2025 (Processo 23.0.000000414-6).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, 23477, do cargo de Gerente, na Gerência Administrativo-Financeira, a contar de 02/05/2025, através do Ato 012 de 12/05/2025 (Processo 21.0.000024651-1).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a PATRICIA HELENA MARTINS LUMERTZ, 535944/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188969 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33662412 de 13/05/2025 (Processo 25.0.000059898-7).

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a JESSICA BARBOSA, 1103512/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24135309 de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33662388 de 13/05/2025 (Processo 25.0.000053205-6).

CONCEDE, à servidora MONICA LOPES GOYER, 1653547/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 25/03/2025 a 16/07/2028, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 84132/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33620401 de 09/05/2025 (Processo 22.0.000062035-5).

CONCEDE autorização ao servidor MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 213461/3, CC17, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica institucional, no período de 06/05/2025 a 16/05/2025, que será realizado na cidade de San Juan/Porto Rico, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33673124, de 13/05/2025 (Processo 25.0.000053018-5).

CONVOCA HELENA MALERBA, 534575/1, Enfermeiro(a), ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/01/2012, para fins de regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32411865 de 13/02/2025 (Processo 23.0.000073547-7).

CONVOCA SILVANA DE OLIVEIRA SOARES, 1322613/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33649701 de 12/05/2025 (Processo 25.0.000052538-6).

CONVOCA VITORIA ESTEFANI MACIEL MENEZES, 1218603/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33649017 de 12/05/2025 (Processo 25.0.000052537-8).

CONVOCA MYCHELLE DA SILVEIRA VIEIRA, 1699423/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33662373 de 13/05/2025 (Processo 25.0.000052539-4).

CONVOCA PATRICIA HELENA MARTINS LUMERTZ, 535944/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33662420 de 13/05/2025 (Processo 25.0.000059898-7).

DESIGNA DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 07/05/2025 a 21/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33666596 de 13/05/2025 (Processo 24.0.000059046-7).

DESIGNA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente

Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/05/2025 a 08/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33685798 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000059495-7).

EXONERA, a pedido, REGINALDO DA LUZ PUJOL, 64030/19, do Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP. 3.1.2.15, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003777, a contar de 06/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33607339, de 08/05/2025 (Processo 21.0.000011961-7).

FAZ CESSAR, a contar de 25/03/2025, em relação à servidora MONICA LOPES GOYER, 1653547/1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 26250347/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33620211 de 09/05/2025 (Processo 22.0.000062035-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores estatutários do Centro de Referência Atendimento Infanto Juvenil do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2025 Centro de Referência Atendimento Infanto Juvenil/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/03/2025, através da Portaria 366, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000055037-2).

Matrícula	Nome	Cargo
489089/1	ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS	Médica Especialista
1027441/1	CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA	Psicóloga
992620/1	CIRLANE HOLLAS	Médica Especialista
992620/2	CIRLANE HOLLAS	Médica Especialista
561396/1	KLEBER CARDOSO CRESPO	Médico Clínico Geral
254591/2	LEONEL GONÇALVES	Médico Clínico Geral
375850/2	MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA	Médica Especialista
336844/1	VIVIANE BORGES DA SILVEIRA	Assistente Administrativo

CONCEDE, a FLAVIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula 1680277/2, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais Esterilização Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 039/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 338, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000053541-1).

CONCEDE, a ANA PAULA SANTOS DA SILVA FERREIRA, matrícula 1643185/3, Técnica em Enfermagem

Temporária TEMP4 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 341, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000048941-0).

CONCEDE, a FERNANDA SILVA DA SILVA, matrícula 1680315/2, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 345, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000047786-1).

CONCEDE, a TATIANA BOTELHO EUGÊNIO, matrícula 1644645/3, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 346, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000053448-2).

CONCEDE, a MANOELA ASTOLFI VIVIAN, matrícula 1594796/2, Médica Especialista ESM101ESM da Unidade de Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/04/2025 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2017 - Atividade de Médica Intensivista/Equipe Médica/Unidade de Tratamento Intensivo de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/05/2017, através da Portaria 347, de 12/05/2025 (Processo 22.0.000073631-0).

CONCEDE, a SUZI LACI GONÇALVES PINTO, matrícula 1643835/3, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 349, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000048973-8).

CONCEDE, a EDUARDO DE SOUZA LEFFA, matrícula 1486616/3, Técnico em Enfermagem Temporário TEMP4 da Sala de Recuperação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 040/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Sala de Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 351, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000051924-6).

CONCEDE, a MARINGELA VIANA CAMINHA, matrícula 1704915/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 039/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 352, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000049820-6).

CONCEDE, a RAQUEL CELINA GRINKE MESQUITA, matrícula 1450220/2, Técnica em Enfermagem Celetista da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/04/2025 conforme Decisão Judicial – Processo 0020609-61.2021.5.04.0024, através da Portaria 364, de 09/05/2025 (Processo 25.0.000054736-3).

FAZ CESSAR, a contar de 14/03/2025, em relação as servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 365, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000055037-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria

489089/1	ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS	Médica Especialista	027, de 07/01/2025
1027441/1	CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA	Psicóloga	411, de 16/08/2024
992620/1	CIRLANE HOLLAS	Médica Especialista	100, de 12/01/2023
992620/2	CIRLANE HOLLAS	Médica Especialista	282, de 08/04/2021
561396/1	KLEBER CARDOSO CRESPO	Médico Clínico-Geral	801, de 25/08/2004
254591/2	LEONEL GONÇALVES	Médico Clínico-Geral	147, de 30/03/2017
375850/2	MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA	Médica Especialista	1039, de 13/12/2011
336844/1	VIVIANE BORGES DA SILVEIRA	Assistente Administrativo	188, de 14/02/2020

RETIFICA a Portaria 1039, de 13/12/2024, em relação à SANDRA GRAZIELA GOUTERRES JESUS, matrícula 1361112/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Cascata da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) quanto ao a contar que passa a ser 31/01/2024 e não como constou, através da Portaria 362, de 09/05/2025 (Processo 24.0.000116903-0).

RETIFICA a Portaria 984, de 10/08/2000, em relação à MIRELLA COELHO MEIRELLES, matrícula 309361/2, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) quanto ao Laudo que passa a ser 041/2018, de 03/12/2018, e não como constou, através da Portaria 360, de 09/05/2025 (Processo 20.0.000068666-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 33686873, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000024279-1).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de	25.0.000024279-1	THANISE SILVA CARVALHO	ROMOALDO BARCELOS	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente	ROBERTO DA COSTA MACHADO	13/05/2025 a 31/12/2025

insumos (exceto papel). Registro SECON nº 95352/2025 Contratado: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 00.809.489/0001-4		Assistente Administrativo 1096966/1	Assistente Administrativo 1659332/1	Administrativo 941624/4	Analista de TI 1118749	

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 13/05/2025, a Portaria 25798668, de 16/10/2023, divulgada em 31/10/2023, Edição 7126, publicada em 01/11/2023, retificada pela Portaria 25925974, de 25/10/2023, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 84431/2023, com vigência até 31 de dezembro de 2025, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E EVENTOS - SMDETE e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, que passa a valer conforme abaixo relacionado, através da Portaria 33670963 de 13/05/2025 (Processo 23.0.000020060-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	HELOISA ALLGAYER	567519	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245
FISCAIS DE SERVIÇO	JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	DÉBORA TOFFOLI	1039636

MODIFICA, a contar de 02/05/2025, a Portaria 32918541, de 21/03/2025, divulgada em 08/04/2025 e publicada no DOPA em 09/04/2025, Edição 7492, que designou Fiscais de Contrato e de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar os Contratos 76870/2022, Termo Aditvo 93735/2025 com ICCC - RS, CNPJ nº 04.980.817/0001-24, Contrato 76873, Termo Aditivo 93778/2025 com BANCO DO EMPREENDEDOR, CNPJ nº 03.415.879/0001-20, e Contrato 76871/2022, Termo Aditivo 93808/2025, com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, CNPJ 92.796.564/0001-09, provenientes do Chamamento Público 012/2021, homologado pelo Termo 16935835/22, destinado ao CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade Mais Crédito: Juro Zero, visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), em conformidade com o Art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, pelo período de 05/03/2025 a 15/02/2026, através da Portaria 33685898, de 14/05/2025 (Processo 21.0.000104619-2).

FISCAIS DE CONTRATO:

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
LUCIANA NUNES TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	373105	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	536160

FISCAL DE SERVIÇO:

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
LETICIA PEDROZA MORALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1040600	ANA ROSARIA REBELO DUTRA	CHEFE DE UNIDADE	1528955

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor VALTER SACILOTTO, 1011146/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 24/04/2025 a 18/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 94183/2025, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33667868, de 13/05/2025 (Processo 25.0.000055695-8).

CONCEDE, ao servidor NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 20/04/2025 a 16/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82803/2023 e Aditivo nº 95295/2025; Contrato nº 70428, livro 1147-D, PGMCD Nº 605 - SC/627, Aditivo nº 94506/2025, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33667630, de 13/05/2025 (Processo 23.0.000066284-4).

DESIGNA GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, 1064460/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação das Comissões/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700007, substituindo MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 12/03/2025 a 10/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33651554 de 12/05/2025 (Processo 25.0.000031913-1).

MODIFICA, em relação ao servidor JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, Guarda-Parques, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 3125424, de 22/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/11/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88226/2024, quanto à data de início da concessão, passando a ser a partir de 27/06/2024, e não como constou, através da Portaria 33668113, de 13/05/2025 (Processo 22.0.000133902-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/05/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, celebrado pelo

Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através da Portaria 096, de 14/05/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMOI SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2965 95331/2025	EFICAZ TRANSPORTES LTDA. 24.539.807/0001-65	11/05/2026	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW 1513214	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO 1523805	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO 1523805	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW 1513214

MODIFICA, a contar de 01/04/2025, a Portaria 086, de 20/08/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7333, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 2901 (Registro SECON nº 90738/2024), com vigência de 20/08/2024 a 19/08/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JLH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.985.509/0001-94, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 095, de 14/05/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

Fiscais de Serviço:

NOME MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A MATRÍCULA
GABRIEL SOARES DE SOARES 1636294	Gerente de Atividades IV	Titular	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO 1523805

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO PETRÓ, 1698397, Engenheiro, lotado na CIP da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/04/2025 a 31/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274- L.1156-D - PGMCD Nº 2109 - SC/2135, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33661670 de 13/05/2025 (Processo 25.0.000057944-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEBORA DO NASCIMENTO BATISTA, 1607090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V,

11150047, do/da Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600007, substituindo THAIS DE MARCHI FIGUR, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23/06/2025 a 11/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33648820 de 12/05/2025 (Processo 25.0.000060048-5).

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38, por meio da Emenda Impositiva nº 468/2025, que tem como objeto a à formação de mulheres para gestão e manutenção de uma lavanderia comunitária, através da Portaria 33664177 de 13/05/2025 (Processo 24.0.000144711-0).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO	1558765	Coordenadora

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
LUÍSA SUSIN DOS SANTOS	1658123	Psicóloga
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
KATE LIMA DE LIMA	1068202	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 08/05/2025, CARLOS EDUARDO MENDES, matrícula 1634291, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, e CLÁUDIO CABRAL E SILVA, matrícula 1695037, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33659647 de 13/05/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a contar de 01/04/2025, JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV, da função de Fiscal de Serviço Titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e

Desenvolvimento Humano (SMIDH). O servidor designado era responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33659522 de 13/05/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a contar de 08/05/2025, DÉBORA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula 1607090, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). O servidor designado era responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33659588 de 13/05/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO, matrícula 727821/02, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, no período de 12/05/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 317, de 09/05/2025 (Processo 25.0.000039362-5).

DESIGNA AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000098, do Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, a contar de 12/05/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 319, de 09/05/2025 (Processo 25.15.000002453-7).

DESIGNA SIMONE INES TEDESCO, 762584/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000135, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 331, de 12/05/2025 (Processo 25.15.000002485-5).

DESIGNA, em substituição, DANIELLE DA SILVA SOARES, 1021389/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/ Extremo Sul, 70503001, no período de 06/03/2025 a 25/03/2025, em virtude de férias da titular, MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/01, Técnico Social - Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 332, de 13/05/2025 (Processo 25.15.000001781-6).

DESIGNA, em substituição, LARISSA PEDROSO MORAES, 1607030/01, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, no período de 24/04/2025 a 09/05/2025, em virtude de impedimento legal da titular, MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social – Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 333, de 13/05/2025 (Processo 25.15.000002142-2).

DISPENSA AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, Técnico Social – Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000115, do Centro Pop II, 70504002, a contar de 12/05/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 318, de 09/05/2025 (Processo 25.15.000002453-7).

DISPENSA IAGO GONCALVES CUNHA, 1227840/01, Técnico Social – Assistente Social, servidor da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000108, Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 08/05/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 322, de 09/05/2025 (Processo 25.15.000002367-0).

DISPENSA CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO, 761130/01, Técnico em Educação - Educação Física, servidor da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000135, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 330, de 12/05/2025 (Processo 25.15.000002485-5).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, Técnico Social – Assistente Social, da Centro POP II para o Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, a contar de 12/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 320, de 09/05/2025 (Processo 25.15.000002453-7).

RELOTA o servidor da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) IAGO GONCALVES CUNHA, 1227840/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal para a Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 08/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 321, de 09/05/2025 (Processo 25.15.000002367-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FRANCIELE VANZELLA DA SILVA, 1665456/01, Professor, a afastar-se do Município, de 28 a 30 de maio de 2025, para apresentação de trabalho e participação no II Congresso Internacional de Literatura Infantil/ Juvenil e III Encontro Nacional de Literatura Infantil/Juvenil, promovidos pelo Instituto de Letras da UERJ, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33660247, de 13/05/2025 (Processo 25.0.000059770-0).

AUTORIZA LUIS FELIPE SILVEIRA, 1220900/01, Professor, a afastar-se do Município, de 28 a 30 de maio de 2025, para apresentação de trabalho e participação no VI Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição (CONAN), em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33660671, de 13/05/2025 (Processo 25.0.000060320-4).

AUTORIZA ISADORA RITTERBUSCH LIBRENZA, 1603833/01, Professor, a afastar-se do Município, de 27 a 29 de maio de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XV Encontro Regional de História Oral do Centro-Oeste, na cidade de Goiás/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33670274, de 13/05/2025 (Processo 25.0.000059510-4).

AUTORIZA LETICIA SORIO SARAIVA, matrícula 1655256/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, para participação na X Olimpíada Brasileira do Saber, que se realizará no Município de Cantagalo/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33681246, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000060569-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/05/2025, a Portaria 27391594 de 08/02/2024, publicada no Dopa 7195 em 14/02/2024, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Gestores (titular e suplente) do Termo de Colaboração nº 67.834/2018 com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0001-57, com vigência até 31 de julho de 2025, para a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, substituindo CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Psiquiatra, matrícula 102554-6, e MARA LAGO, Psicóloga, matrícula 274735, por MARA LAGO, matrícula 274735, Psicóloga, Titular e MARTA XAVIER FADRIQUE, matrícula 433956/01, Psicóloga, Suplente, através da Portaria 33650659 de 12/05/2025 (Processo 18.0.000067471-7).

AUTORIZA MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do curso de Especialização no SUS, de 04/06/2025 a 06/06/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33668822, de 13/05/2025 (Processo 25.0.000018919-0).

AUTORIZA LEANDRA GIRARDI, 329669/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 15/05/2025 a 17/05/2025, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32571276, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000021834-3).

CONCEDE, à servidora VIVIANE MOSNA DEMOLY, matrícula 590207-02, cargo Administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 14/05/2025 a 13/05/2026, em virtude da designação como Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72922/2021 – SEI 20.0.000109724-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33674166 de 07/05/2025 (Processo 22.0.000079032-3).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME FROSI MACHADO, matrícula 1065661, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/03/2025 a 16/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 93.625/2025 - SEI 24.0.000005449-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33674379 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000070709-7).

CONCEDE, à servidora CAROLINE MELO SCHOTT, matrícula 1517570, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 05/04/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93246/2024– SEI 24.0.000043802-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33672282 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000055015-1).

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração Nº 68.084/2019, com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IBSAÚDE, CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 31 de julho de 2025, cujo objeto é a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial, através da Portaria 33671206, de 13/05/2025 (Processo 18.0.000067884-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARA LAGO	Psicóloga	274735/02
GESTOR SUPLENTE	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	Psicóloga	571523/05
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MARTA XAVIER FADRIQUE	Psicóloga	433956/01
	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	Psicólogo	670914

DESIGNA, a contar de 30/04/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.151/2025, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 29 de abril de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para a realização de reformas e melhorias na Unidade de Saúde Guarujá, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 492/2025, através da Portaria 33671216, de 13/05/2025 (Processo 24.0.000143715-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MIRELA BASTIANI PASA	Médica Especialista	374470/02
GESTOR SUPLENTE	DIANE CRISTINA FIAMINGHI	Nutricionista	973145/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	Enfermeira	1249282
	ÉRIKA RODRIGUES ALVES	Enfermeira	100878102

DESIGNA SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, matrícula 1047396/01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95198/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.546.929/0003-94, cujo objeto é a aquisição e aparelho de raio X móvel motorizado com sistema digital, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 563/2023, com vigência de 05/05/2025 até 04/11/2025, através da Portaria 33692243 de 14/05/2025 (Processo 23.0.000099773-0).

FAZ CESSAR, em 28/02/2025, em relação ao servidor GUILHERME FROSI MACHADO, matrícula 1065661, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30298784 de 17/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33674311 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000070709-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000000127-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa VENUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 88.322.078/001-73, que tem por objeto a contratação de serviços de contratação de empresa especializada na confecção de óculos de segurança com lentes de grau para o DMAE, no período de 14/04/2025 a 14/07/2026, através da Portaria 33676800 de 13/05/2025 (Processo 25.10.000000127-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	KARINA SOLKA SANTA HELENA	725861/1	Técnico de Segurança do Trabalho	OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	479011/5	Técnico de Segurança do Trabalho
Fiscal de Serviços	JOSE RICARDO MACHADO LEISTNER	1680552/1	Técnico de Segurança do Trabalho	MARCO ANTONIO CAZUNY	725850/1	Técnico de Segurança do Trabalho

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Média Tensão e instalação de entrada em Baixa Tensão nas unidades pertencentes ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, com a empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 29.048.749/0001-90, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 33678364 de 13/05/2025 (Processo 23.10.000002770-9).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR	1111833/1	Engenheiro	DT/GMAN/C-PLANEJAM
KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/1	Engenheiro	DT/GMAN
ROGERIO ALVES OLIVEIRA	1305280/1	Engenheiro	DT/GMAN

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DANIELE BASTOS WILGES, 885116/7, Chefe de Unidade, em comissão, avanço quinquenal, no período de 20/01/2025 a 31/01/2025, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 33645165, de 13/05/2025 (Processo 25.0.000025529-0).

CONCEDE, à servidora CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/8, Assistente, em comissão, avanço quinquenal 1 e 2, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 33677632, de 13/05/2025 (Processo 25.14.000000107-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 13/05/2025 a 31/12/2025, as servidoras DAIANA SANTOS OLIVEIRA, 160671.9, Assistente Administrativo, e PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 164525.0, Administradora, como responsáveis pelos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8.266/1998 e Decretos 12.306/1999 e 20.210/2019, através da Portaria 33681229 de 14/05/2025 (Processo 19.17.000000692-1).

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 44015.5, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/05/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos, 1.3.1.3, vaga 3000047, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 33681822 de 14/05/2025 (Processo 25.17.000001845-0).

DISPENSA AURELIO TEIXEIRA PEREIRA, 20499.0, Operário deste Departamento, a contar de 12/05/2025, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000127, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 33670320 de 13/05/2025 (Processo 25.17.000001830-2).

FAZ CESSAR, em relação a VANESSA VOLTAIRE, 79437.8, Assistente Administrativo, a contar de 13/05/2025, os efeitos da Portaria 31576023 de 12/12/2024, que designou como responsável pelos adiantamentos de numerários deste Departamento, através da Portaria 33681099 de 14/05/2025 (Processo 19.17.000000692-1).

FAZ CESSAR, em relação a JANAINA SARTORI FERRANTINO, 44015.5, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/05/2025, os efeitos da Portaria 14519272 de 21/06/2021, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 06, tendo em vista movimentação, através da Portaria 33681717 de 14/05/2025 (Processo 25.17.000001845-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a AURELIO TEIXEIRA PEREIRA, 20499.0, Operário deste Departamento, a contar de 12/05/2025, os efeitos da Portaria 13962385 de 03/05/2021, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 33670413 de 13/05/2025 (Processo 25.17.000001830-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, FERMIANA CARVALHO FERENCI, 4030, Gerente, a afastar-se de suas funções para participar da 10º Edição do *Smart City Expo Latam Congress*, em Cidade do México/México, no período de 07/06/2025 a 13/06/2025, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 040, de 14/05/2025 (Processo 25.16.000016376-3).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000053450-4 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 24 de março de 2025, relativo a LUCIA MACIEL CABRAL, matrícula 1098586/02, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000025529-0 - DEFERE, em relação à servidora DANIELE BASTOS WILGES, 885116/7, Chefe de Unidade, em comissão, o pedido de averbação de tempo de serviço municipal, no total de 3.118 dias, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Entidades e períodos:
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 01/12/2007 a 31/08/2010;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 22/05/2012 a 15/07/2012;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/03/2015 a 30/04/2016;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 04/02/2020 a 13/08/2020;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 11/02/2021 a 19/01/2025.

Processo 25.14.000000107-6 - DEFERE, em relação à servidora CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/8, Assistente, em comissão, o pedido de averbação de tempo de serviço municipal, no total de 4796 dias, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Entidades e períodos:
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana – 04/07/2006 a 30/11/2007;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/12/2007 a 31/12/2008;
- Fundação Assistência Social e Cidadania - 01/06/2012 a 20/04/2013;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 21/04/2013 a 29/02/2016;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 30/06/2016 a 16/10/2016;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/07/2017 a 10/10/2021;
- Fundação Assistência Social e Cidadania - 11/10/2021 a 31/01/2024.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003118-0 - DEFERE, em 13/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SANDRA DE SOUZA VARGAS, matrícula 272337, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2870/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002571-7 – INDEFERE, em 12/05/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ANTONIO BARROS RAMOS, 67556.0 01, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de documento hábil.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 014/2025 - Atividade de Técnico de Nível Superior/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Unidade de Vigilância em Saúde/Equipe de Vigilância em Alimentos/Secretaria Municipal de Saúde de 23/04/2025 conforme determina os Incisos II e III da Ordem de serviço 001/2013.

LAUDO 014/2025 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5636_ce_553348_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 042/2025

PROCESSO 25.0.000043395-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo do recebimento das propostas referentes ao Edital 001/2025 do CEDICA- Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Para qual *e-mail* deverá ser encaminhado: cmdca@portoalegre.rs.gov.br.

Prazo para recebimento: 19/05/2025 - Horário: até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

Prazo para análise da comissão: 28/05/2025.

Prazo para referendar e publicação: 30/05/2025.

A lista de todas as OSCs referendadas será divulgada no DOPA - Diário Oficial de Porto Alegre e no Fórum do MDCA, no *site* do CMDCA, e encaminhadas para as Instituições que encaminharam as propostas.

As Entidades que encaminharem as propostas deverão estar com atestado de funcionamento atualizado no CMDCA.

Sessão plenária Presencial nº 013/2025, 14 de maio de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA NORMATIVA 002/2025

PROCESSO 25.15.000002082-5

Institui a Comissão de Avaliação e Descarte dos Bens Móveis Inservíveis da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 23.223, de 04 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Descarte dos Bens Móveis Inservíveis da Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá por objetivo fazer avaliação, análise, registros fotográficos e classificação dos bens a serem descartados e dos bens a serem leiloados como inservíveis à Secretaria.

Art. 2º À Comissão cabem as seguintes atribuições:

I - Proceder à avaliação dos bens inservíveis;

II - Registrar em fotos a situação dos bens,

III - Definir o que será descartado e o que será leiloado, em função da não mais utilização dos mesmos;

IV - Aprovar o que será descartado em função da total deterioração;

V - Acompanhar a destinação final dos bens a serem recolhidos pelo DMLU;

VI - Fotografar o carregamento dos bens pela empresa citada no item V, comprovando a destinação;
VII - Lavrar ata de descarte com os itens descartados;
VIII - Encaminhar à COADM/APAT para dar baixa dos bens no CBP.
IX - Relacionar em processo SEI os bens a serem leiloados;
X - Proceder à avaliação dos bens a serem leiloados, compondo os lotes com valores mínimos;
XI - Outros procedimentos para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
- ERON SANTOS VIEIRA, 1393006/01, Assistente Administrativo;
- KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais;
- GLAUCIA TESTON BRESOLIN DAVI, 892546/04, Cargo em Comissão Nível 15 Geral.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão prevista nesta Portaria, com o aval do Gabinete da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Normativa 001/2025 – FASC (em extinção).

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 337/2024
PROCESSO 24.0.000076974-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Decisão Administrativa 33500612, que indeferiu o pedido de reconsideração apresentado pela empresa HAPVIDA Assistência Médica S.A., mantendo-se a decisão administrativa nº 33129249, ratificou a desclassificação da empresa, por inobservância às exigências do Edital, em especial quanto à comprovação da rede hospitalar mínima, e determinou a convocação dos licitantes remanescentes, observando-se a ordem de classificação, para fins de celebração do Contrato, nos termos do art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
BASE LEGAL: Art. 90, *caput* e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 491/2024 - PROCESSO 24.0.000134610-1, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde,.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
CNPJ: 02.494.715/0001-73.
VALORES: ITEM 04 (R$ 0,7607).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/05/2025 a 11/05/2026.

FORNECEDOR: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 12.600.168/0001-17.
VALORES: ITEM 01 (R$ 37,04) e ITEM 07 (R$ 40,10).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/05/2025 a 11/05/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
VALORES: ITEM 03 (R$ 44,40).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/05/2025 a 11/05/2026

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025 – PROCESSO 25.0.000035172-8, para o registro de preços de MATERIAL ELÉTRICO para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2025 – **PROCESSO 25.0.000039770-1,** para o registro de preços de material para

cozinha para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 29 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000060690-4

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Óleo lubrificante, graxa e querosene. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	**Descrição**	**Quantidade**
1011782	Querosene, embalagem com 1 litro aprox.	-
1012004	Oleo lubrificante automotivo, p/misturar c/gasolina, motor 2t, sae30	-
1045657	Querosene, balde com 20 litros aprox.	-
1050608	Graxa p/lubrificacao de equipamentos indust/automot, a base de litio	-
1050699	Desengripante lubrificante e protetor para aplicacoes indust/automot	-
1050772	Oleo lubrificante hidraulico industrial tipo 68, balde com 20 litros.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000061200-9

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Construção. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código		

do material ou serviço	Descrição	Quantidade
559880	Meio fio de concreto pre-moldado, 30 x 100cm	-
1007715	Tijolo macico de 1 qualidade, tam. aprox. 22x11x5,5cm, conforme normas	-
1007830	Po de pedra de basalto	-
1007871	Areia grossa, limpa, livre de terra vegetal e materia organica	-
1042118	Escovao de piacava, c/cepo madeira de pinho ou cedrinho em 2 camadas	-
1045426	Telha de cimento (fibrocimento)1,10m x 2,44m x 6mm, ondulada	-
1045434	Telha de cimento ,(fibrocimento),1,10m x 1,83m x 6mm,ondulada	-
1045442	Telha de cimento (fibrocimento)0,50 m x 2,44m x 4mm ondulada	-
1087071	Areiao (saibro), entrega pela empresa	-
1097773	Pedra rachao, granulometria na faixa de 76 a 250mm	-
1098516	Vidro fantasia, tipo canelado, 3mm de espessura, chapas de 1,30 x 1,30m	-
1098532	Chapa de policarbonato compacto, cristal, 1219 x 3048 x 3 mm	-
2010737	Brita Graduada	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2025 – **PROCESSO 25.0.000041217-4**, para a aquisição de materiais de consumo hospitalar – cânulas nasais e circuito respiratório alto fluxo, cânulas para aspiração intra-uterina, conjunto para hidrocefalia, curativo borda fenestrada, equipo para soluções parenterais e fita adesiva para uso em autoclave, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 04.
VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 08.
VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.**
CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 05 E 06.
VENCEDOR: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**.**
CNPJ: 10.801.805/0001-98.

ITENS: 09, 10 E 11.
VENCEDOR: MEDICAL SUL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 05.316.114/0001-69.

ITEM:07.
VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA**.**
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 01, 02 E 03.
VENCEDOR: PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA.
CNPJ: 53.496.027/0001-83.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 108/2025 – PROCESSO 25.0.000015319-5, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de reparo e conservação de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre que estão urbanizados e pertencem ao cadastro da SMAMUS, para atender às demandas da Administração Pública Municipal - Lote 02 - Região Sul e Extremo Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000021720-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71778/2020.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95299/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP da Secretaria Municipal da Fazenda.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: A alteração para correção da legislação no prêambulo do Termo Aditivo VI Documento SEI 33439976 onde constou com fundamento no art., 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, leia-se Artigo 57, § 4º.
MODALIDADE: PE 505/2019.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 27/04/2025 A 26/04/2026.
VALOR: Não importa valor o Apostilamento.
BASE LEGAL: com fundamento nos art. 40, XI, 55, III, 57 § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL E-REURB 009/2025

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO COSTA E SILVA

A Procuradoria-Geral do Município no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Costa e Silva, localizado na Rua Walter Erwig Filho, nº 100, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo SEI 22.0.000132373-7) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.
Qualquer dúvida contatar pelo *email* e-reurb@portoalegre.rs.gov.br ou telefone (051) 3289-1321.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO I
PROCESSO 23.0.000020060-3

ADITIVO I REGISTRADO PGM/ANO: 94935/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Eventos - SMDETE, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE-RS, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com Sede na Rua Sete de Setembro, 555, CEP 90010-190, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 87.112.736/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ao CONTRATANTE de desenvolvimento do segmento Criativo e Moda de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO ADITIVO I: 1. Conforme faculta a Cláusula Décima do Contrato original (SECON 84431/2023, findando nessa data, nos termos do cronograma físico financeiro fica este prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025. 2.1 Por solicitação da parte contratada fica alterada o § 1º da Cláusula Quarta do Contrato original “§ 1º: O valor dos serviços será pago em 04 (quatro) parcelas, por meio de boletos bancários emitidos pelo CONTRATADO, vencíveis entre a data de assinatura deste instrumento e 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, sem prejuízo das demais disposições contratuais, em especial aquelas relativas à inadimplência do CONTRATANTE.” Ficando decidido, por conta desse ADITIVO que o pagamento referente a última parcela (4ª) que seria em 31/03/2025, será postergada e desmembrada em duas novas parcelas com previsão de vencimento em 30/06/2025 (quarta parcela) e 31/12/2025 (quinta parcela), 30 dias antes do vencimento desse Aditivo, mediante execução

completa pela contratada do objeto do presente contrato conforme Plano de Trabalho validado/homologado e apresentação dos devidos relatórios aprovados.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Data da sua assinatura e vigerá até o dia 31 de março de 2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO I: O presente Aditivo I entra em vigor em 01 de abril de 2025 e vigerá até o dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R$ 45.658,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4312-339035010000-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000014804-3	JOÃO PEDRO SILVA DE CASTRO,	489475	ART. 2º, I e II LC 972/23	ANULADO
25.0.000014797-7	FERNANDO PERES RODRIGUES LTDA	490542	ART. 29-D, IV LC 012/1975	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000004292-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000004292-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Bruno Antônio Noal, CPF nº 142.XXX.XXX-49.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1010521, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição e determina o arquivamento.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000040574-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 20.0.000040574-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Carlos Gilberto da Silva Veiga, CPF nº 222.XXX.XXX-53.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2020300042, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples no valor de 71,2686 UFMs, e de obrigação de fazer a regularização da obra autuada.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000079823-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000079823-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Vera Noeci Ferreira do Nascimento, CPF nº 220.XXX.XXX-34.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1010360, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição e determina o arquivamento.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000079481-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000079481-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.829.100/0001-43.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, CNPJ nº 92.829.100/0001-43, mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1009872, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de

modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples no valor de 620,3008 UFMs, e obrigação de fazer a regularização da obra autuada.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000076365-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000076365-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Tower Consultoria e Participações LTDA, CNPJ nº 04.225.443/0001-31.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1010193, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição e determina o arquivamento.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000062804-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131791, fundamentada na Decisão Administrativa nº 464/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Ana Regina Machado – CPF n° 893.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ERRATA

PROCESSO 24.0.000064846-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: JURYAMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 49.130.136/0001-05.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 94905/2025.
OBJETO: Prestação de serviços de reforma predial na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, nas condições estabelecidas no Projeto Básico 32064528.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 043/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.
VIGÊNCIA: 11/11/2025.

VALOR: R$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).
ONDE SE LÊ: "ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal."
LEIA-SE: "ORIDEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal para restauração, reforma e manutenção do patrimônio imobiliário de Porto Alegre (FUN-PATRIMÔNIO)."
ONDE SE LÊ: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 002483 1.5.00.001001 0001 33.90.39.16."
LEIA-SE: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.44905199-2755302001."
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 95285/2025
PROCESSO 22.0.000052647-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.737.596/0001-19.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78256/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão com Motorista para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SMSURB.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2025. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 182.652,00 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.
VALOR: R$ 182.652,00 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
MODALIDADE: PE 457/2021.
VIGÊNCIA: 12/05/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 25.0.000060940-7

CONTRATO: nº 82629/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADA: MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46.
OBJETO: NOTIFICA a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46, sobre a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 82629/2023, oriundo Pregão Eletrônico nº 011/2023, firmado no ano de 2023. Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato supramencionado, que possui por objeto a “prestação de serviços de vigilância armada noturna, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB”, conforme art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. A referida Notificação da Rescisão Unilateral tem também como fundamento a previsão insculpida no Art. 78, I e II, da Lei nº 8.666/93: Art. 78. Constituem motivo para rescisão do Contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos. O não cumprimento e o cumprimento irregular funda-se na falta

parcial do contratado, conforme relatado pela fiscalização técnica. Conforme previsto no artigo 78, inciso I e II, da Lei nº. 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão unilateral do contrato nº 82629/2023 por parte da Administração. Este tem por fundamento a violação dos itens do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023. Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos. Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação de Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital, no Contrato, e na Lei 8.666/1993, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito a ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria nº 26824725/2023, delibera a notificação da rescisão, conforme cláusula décima, item 10.1 do contrato, fundamentado através dos artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666/1993. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93 a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA, nos termos da Lei municipal 12.827/2021 do Município de Porto Alegre, para apresentação de defesa prévia. O Processo 25.0.000060940-7 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, 363, ou ainda através do correio eletrônico eccsmsurb@portoalegre.rs.gov.br.
BASE LEGAL: Art. 78 e 79 a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO 33657886/2025

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO DO MUNICÍPIO PROCESSO 20.0.000101458-8

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 79799/2022.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Casa do Artista Riograndense, CNPJ nº 88.316.336/0001-09.
OBJETO: Execução de Projeto vinculado ao Edital 001/2020 COMUI.
BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por meio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal do Idoso, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Termo de Parceria nº 75192/2021, documento SEI 15121813, em razão dos fatos e informações constantes no Processo de monitoramento de prestação de contas nº 20.0.000101458-8, considerando o dano ao erário, conforme manifestação da gestora da parceria demandante no Documento SEI nº 33644240, NOTIFICA Organização da Sociedade Civil sobre intenção da aplicação da sanção de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou Contrato com o Município, nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem afastar a possibilidade de tomada de contas especial, determinada pelo administrador público, caso o dano ao erário não seja sanado. Ante o exposto, concedemos o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso, conforme o disposto na cláusula quinta do termo de parceria, que deverá ser entregue por meio do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal do Idoso.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144702-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.
CNPJ: 92.828.110/0001-64.
OBJETO: Qualificação do espaço de eventos e integração da comunidade apaeana, através da compra de equipamentos audiovisuais.
PROCESSO SEI: 24.0.000144702-1.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 124/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004477 1.500.001.000 44.50.42.
VALOR: R$ 23.152,66 (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 337/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 034/2024 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000119215-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95193/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e ONG Parceiros Voluntários, CNPJ nº 01.704.771/0001-22.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto/ atividade Tribos nas Trilhas da Cidadania: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme disposto na Lei Municipal Nº 628, de 17 de agosto de 2009.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 055/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/05/2026.
VALOR: R$ 269.552,89 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução 166/2022 - CMDCA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 |107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2023 – FUNDOIDOSO

PROCESSO 23.0.000001927-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84124/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO II REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93587/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 90.264.268/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: correção de erro material na indicação das Dotações Orçamentárias.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 002/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000|107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 |107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000|107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025

JULINAO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 080/2022 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000088266-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84222/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95116/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Centro Assistencial Paz - Capaz, CNPJ nº 07.564.074/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de vigência e correção de Dotações Orçamentárias.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses adicionais, a contar do dia 19 de julho de 2024.

VALOR: R$ 61.633,66 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução 069/2022 - CMDCA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 |107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000144683-1, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA DE APOIO AO PROJETO ASPIRANTES DE CRISTO, CNPJ 17.298.918/0001-61, para o fim de repasse do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 262/2025, destinando-se à qualificação de cozinha para oferecimento de refeições a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000143999-1, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência- Centro de Educação Profissional São João Calábria , CNPJ 92.726.819/0004-00, para o fim de repasse do valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) oriundo da Emenda Impositiva Municipal nº 090, destinando-se à equipar o curso profissionalizantes de Gastronomia, do Centro de Educação Profissional São João Calábria. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO 24.15.000002993-2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52.
CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 648/2024.
APOSTILAMENTO I: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 94733/2025.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para execução dos serviços de reforma, necessários para o reestabelecimento da Casa de Passagem Souza Reis, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no Documento SEI nº 29981536.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento

consiste na suspensão do Contrato FASC nº 648/2024 (31029019), com base no art. 115, §5º, da Lei 14.133/2024 e justificativas apresentadas pela área competente (32969224 e 33109192). CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.2 Fica suspensa a execução do Contrato registrado sob o nº 648/2024 (31029019), advindo do Pregão Eletrônico nº 183/2022, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir de 04/04/2025 até 03/05/2025. 2.3 Fica automaticamente prorrogada vigência do Contrato pelo período da suspensão do Contrato. 2.4 Para a retomada da execução do Contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas no Contrato, ficando dispensada a celebração de Aditivo contratual para essa finalidade, podendo ser anotado por Termo de Apostilamento. CLÁSUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 3.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.
VALOR: R$ 345.776,74.
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 034/2024.
BASE LEGAL: em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal 22.647/2024.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161718-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO LAR CRECHE VÓ MARIA.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 89132/2024.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 226/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO: 94755/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: retificação da Plano de Trabalho citado no Termo de Fomento.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 um ano a contar de 29/04/2024.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 226/2024.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143055-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto Maria Margarida Scheffer.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 209/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143055-2.

CONTRATO: 94758/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 086/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 209/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22.0.000086338-0

DEVEDOR: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CREDORA: EMPRESA SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CONTRATO REGISTRADO: 95395/2025.
OBJETO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: Indenizar a Credora pela prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha decorrente do Contrato nº 79009/2022, Pregão Eletrônico nº 462/2021, Processo nº 22.0.000086338-0, em virtude do encerramento do Contrato no dia 14/07/2023 e que restava pendente a repactuação financeira do período compreendido de 01/07/2023 a 14/07/2023, de acordo com a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, referente a Convenção Coletiva de Trabalho RS000044/2023.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.
PERÍODO INDENIZADO: 01/07/2023 a 14/07/2023.
VALOR: R$ 7.416,15, (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.92.00-1.5.00.001001 e 01502-002563-33.90.92.00-1.5. 00.001001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000054816-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 83524/2023.
VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18/07/2025.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 95369/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 18/07/2025.
VALOR: A contar de 18/07/2025, o valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses de vigência é de R$ 3.152.397,60 (três milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.37.00-1.5.00.001001 e 01502-002563-33.90.37.00-1.5. 00.001001.
MODALIDADE: DL 123/2023.
ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000035389-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.
CONTRATO REGISTRADO: 95364/2025.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender a SMED na demanda da escola EMEF Leocádia Felizardo Prestes, referente ao conserto da rede hidráulica e à desobstrução da canalização da cozinha da EMEF Mário Quintana.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: O valor máximo total da contratação é de R$ 69.532,69 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo R$ 35.122,05 (trinta e cinco mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos) referente à prestação de serviços, R$ 33.631,57 (trinta e três mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) referente ao emprego de material e R$ 779,07 (setecentos e setenta e nove reais e sete centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002563.33903916-1500001001.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000035464-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI.
CPF: XXX.XXX.470-34.
NÚMERO CONTRATO: 95232/2025.
OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.
MODALIDADE: EDITAL 004/2025, CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS).
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos pareceres deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a

entrega da Ordem de Início de Serviço.
VALOR: 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de Parecer realizado pelo Parecerista.
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031248-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95330/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Clarice Kokoj Vergueiro.
CPF: XXX.901.XXX-06.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural A luta pela educação escolar indígena da aldeia Tupe Pan.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/05/2025 a 12/05/2026.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029400-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95371/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: JOSÉ GILNEI RODRIGUES DA SILVA.
CPF: XXX.273.XXX-04.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Ritmos e Movimentos Afro-Brasileiros oferece Oficinas de Percussão e Dança Afro".
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2025 a 13/05/2026.
VALOR: R$ 30.000.00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO 211/2025

PROCESSO 24.0.000153390-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 29, 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por transferência especial Emenda Parlamentar na modalidade TRANSFERÊNCIA ESPECIAL para investimentos na COOPTMA/RS COOPERATIVA ESTADUAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, a partir da execução do plano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
COOPTMA/RS COOPERATIVA ESTADUAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA	R$ 40.000,00	O presente projeto tem o intuito de viabilizar a produção artesanal de tambores tradicionais, por meio da aquisição de equipamentos e da capacitação de profissionais. Os tambores serão confeccionados com materiais locais e sustentáveis, promovendo a preservação cultural e a geração de emprego e renda para os membros da COOPTMA e suas famílias.	24.0.000153390-4

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Captação de Recurso da Secretaria Municipal da Cultura, para o endereço eletrônico ticiano.leite@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059317-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.247/2021.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.309/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.
CNPJ: 17.793.272/0001-99.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2025.
A Contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, com percentual de 3,98%, conforme proposta apresentada, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de maio de 2021 a 09 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2026.
VALOR: R$ 6.426,61 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) de valor mensal.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004450-1.6.00.502001-4502-33.90.39.00.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000008551-3

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 69.046/2019.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95407/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, inscrito no CNPJ nº 97.134.480/0001-15.
OBJETO: Tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, *crack* e outras drogas, visando à promoção de sua reabilitação à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre, localizado na região Partenon/Lomba do Pinheiro, sito na Rua Dr. Telmo Vergara, nº 293, bairro Partenon, em mútua cooperação.
OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da redação do item 1.1 da Cláusula Primeira do V Termo Aditivo registrado sob o n° 95260/2025, para correção do prazo de vigência do referido Aditivo.
ONDE SE LÊ: "O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 69046/2019, consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2025 e reajuste de valores para reequilíbrio financeiro da parceria.".
LEIA-SE: "O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 69046/2019, consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 10/05/2025 e reajuste de valores para reequilíbrio financeiro da parceria.".
MODALIDADE: Edital de Chamada Pública 004/2018.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 10 de maio de 2019.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000099773-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95198/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 08.546.929/0003-94.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e aparelho de raio X móvel motorizado com sistema digital, para a Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 563/2023.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2025 até 04/11/2025.
VALOR: R$ 540.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.44905299-1601506110.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143854-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95155/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.
CNPJ: 88.630.413/0007-96.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32385959, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 102/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.00.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE VALORES

PROCESSOS 23.0.000062305-9

CONTRATO REGISTRADO: 71.754/2020.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES JEFFMANN LTDA , CNPJ nº 93.001.956/0001-99.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para Secretaria Municipal de Saúde.
O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES JEFFMANN LTDA, CNPJ nº 93.001.956/0001-99, para ressarcir aos cofres públicos o valor de R$ 1.495,98 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), referente a cobrança indevida de exames conforme relatório de Auditoria 004/2025, Processo SEI 23.0.000062305-9, e MULTA de 10%, referente ao valor da fatura do mês de outubro/2024**,** totalizando R$ 1.645,58 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**,** consoante dimensionamento presente na letra "g" da cláusula 8.2 - DAS MULTAS E PENALIDADES do Contrato único registrado sob nº 71.754.
O relatório da auditoria e memória de cálculo estão apensados no Processo 23.0.000062305-9, nos seguintes documentos: Relatório RA040/2023-FINAL (33639725), Demonstrativo Débito - Calculadora BC (33640774).
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.
O Processo acima relacionado encontram-se à disposição dos interessados.
A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico sms.efica@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.413/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.
OBJETO DO 27º TERMO DE ADITIVO: O Presente TermoAditivo ao contrato registrado sob nº 82.192/2023, consiste na inserção da Associação Hospitalar Vila Nova no Programa Municipal - Operação Inverno 2025. A OPERAÇÃO INVERNO 2025 visa suprir o aumento sazonal de demanda por internações e atendimentos médicos nos meses mais frios do ano, causados principalmente pelas viroses de inverno e suas complicações. Os recursos para remuneração dos leitos da Operação Inverno serão custeados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Todos os leitos contratados são novos. O acesso aos leitos será 100% regulado pelo Setor de Regulação Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Os leitos deverão ser utilizados preferencialmente para internações de urgência não própria, regulados pela ERHOSP, incluindo acesso impositivo e vaga zero reguladas pelo SAMU.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 dias a partir da data de início, prevista para 15/05/2025 para leitos clínicos e 26/05/2025 para leitos UTIP. Caso a data de início seja postergada por qualquer motivo, a data final será postergada na mesma proporção, mantendo o total de 122 dias de vigência.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2026.
VALOR: do contrato fica mantido em R$ 15.412.779,43 (quinze milhões quatrocentos e doze mil setecentos e

setenta e nove reais e quarenta e três centavos); o valor dos recursos extraordinários da Operação Inverno 2025 é de R$ 4.899.532,20 (quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-004491-1.6.21.230001-4230-33.90.39.91 e 01804-004491-1.6. 00.501001-4230-33.90.39.91.
BASE LEGAL: Artigos 57, II, 58, I, art. 65, I, "a" e "b" e § 1º e art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025
PROCESSO 25.10.000003199-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:
OBJETO: Curva cerâmica
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO 25.17.000000616-9

REGISTRO 1223.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ n° 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA - CNPJ nº 34.913.521/0001-51.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).
PRAZO: 24 (vinte quatro) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.
VALOR: O valor máximo total da contratação é de R$ 95.616,00 (noventa e cinco mil seiscentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002547 1.501.002.001 33.90.39.
ORIGEM: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 001/2025.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 21.17.000003077-7.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2021301815.
AUTUADO: Joel Soares Figueiró, CPF XXX.XXX.530-XX.
LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Dona Alzira, s/nº., à R. Jadyr Lopes Fettermann, 91110-010.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 18.17.000005973-6.
AUTO DE INFRAÇÃO: 30030.
AUTUADO: Tiago Pereira da Silveira, CPF XXX.XXX.750-XX.
LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Ramiro Barcelos x Av. Cristóvão Colombo.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 22.17.000001153-0.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2022300245.
AUTUADO: Everton Renê Gonçalves da Rocha, CPF XXX.XXX.400-XX.
LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Prof. Xavier Simões, 114, Sétimo Céu, 91920-790.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 14 e maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 24.17.000001523-5.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300936.
AUTUADO: Luciano Rodrigues da Silva, CPF XXX.XXX.340-XX
LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Vila Santíssima Trindade, 413, defronte, Santa Rosa de Lima, 91160- 800.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 24.17.000004103-1.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300665.
AUTUADO: Jonatan Maia Pereira, CPF XXX.XXX.590-XX
LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Padre João Oscar Nedel, 655, à esquerda, Restinga, 91791-506.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 24.17.000001552-9.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300935.
AUTUADO: Luciano Rodrigues da Silva, CPF XXX.XXX.340-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Vila Santíssima Trindade, 609, defronte, Santa Rosa de Lima, 91160- 800.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA
E NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo 24.16.000014065-2, concernente ao descumprimento dos itens 6.1.2, 6.1.5 e 6.1.7, da Cláusula Sexta e dos itens 7.4 e 7.8 do Instrumento I, todos do Contrato 005/2020, NÃO ACOLHE a Defesa Prévia apresentada e NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R$ 7.518,24 (sete mil quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), conforme sanções previstas na Cláusula Nona, itens 9.7 e 9.8 do Contrato 05/2020 e fundamentada nos artigos 241, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inciso II, da Lei 12.187/21, a ser aplicada à empresa FORTE TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.931.788/0001-61. Pode manifestar-se a Contratada, interpondo Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme artigo 15-A, § 2º, da Lei nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO 015/2025
PROCESSO 25.16.000012734-1

OBJETO: Aquisição de suprimentos para etilômetro.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 16h do dia 16/05/2025.
LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 28/05/2025.
POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.
Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA
E NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo 24.16.000016734-8, concernente ao descumprimento dos itens 6.1.2, 6.1.5, da Cláusula Sexta e dos itens 7.4 e 7.8 do Instrumento I, todos do Contrato 05/2020, NÃO ACOLHE a Defesa Prévia apresentada e NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R$ 7.518,24 (sete mil quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro

centavos), conforme sanções previstas nos itens 9.7 e 9.8 da Cláusula Nona, do Contrato 05/2020, e fundamentada nos artigos 241, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inciso II, da Lei 12.827/21, a ser aplicada à empresa FORTE TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.931.788/0001-61. Pode manifestar-se a Contratada, interpondo Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme artigo 15-A, § 2º, da lei nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 23.12.000001330-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação para fornecimento de solução de segurança de *e-mail*, foi a empresa Integrasul Soluções em Informática Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 675.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br